



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

MESA EXECUTIVA: LENI DE OLIVEIRA
ADENILSON WAGNER FELIPE “ad hoc”
NEUZA COSTA SOUZA

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Assaí, Estado do Paraná à hora regimental e na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, instalada na Rua Senador Souza Naves nº 371, presentes os Senhores Vereadores: ADENILSON WAGNER FELIPE, ALESSANDRO CEZAR TORQUATO, CARLOS JÚNIOR DA SILVA, LENI DE OLIVEIRA, NEUZA COSTA SOUZA, RAFAEL GOUVEIA GRECA, SANDRA MARIA DE SOUZA e ausente os vereadores CLÉSIO CARLOS CRUZ e PAULO CEZAR MIYAZAKI, cujos nomes constam da Folha de presença em anexo, realizou-se a TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, sob a presidência da Senhora Vereadora LENI DE OLIVEIRA e secretariada pelos Vereadores Adenilson Wagner Felipe “ad hoc” e Neuza Costa Souza. Verificada a existência de número legal, a Senhora Presidente, declarou em aberto os trabalhos da presente Sessão. Em seguida convidou o Pastor Josimar da Igreja O Brasil para Cristo para fazer a Leitura Bíblica. Prosseguindo determinou a secretária da Casa que procedesse a leitura da ATA da SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA, realizada em 19 de fevereiro de 2024, a qual lida e julgada conforme, foi aprovada sem observação. Por questão de ordem a vereadora Sandra Maria de Souza, solicitou que o Projeto de Lei nº 008/2024, fosse inserido no expediente da presente Sessão. A Senhora Presidente deixou livre a palavra aos senhores vereadores, ninguém desejando se manifestar, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos o pedido da vereadora Sandra Souza. Continuando a Senhora Presidente solicitou a secretária da Casa que procedesse a leitura das matérias constantes do **EXPEDIENTE**: Ofício nº 024/2024, de 20 de fevereiro de 2024, de autoria do Prefeito Municipal, Senhor Michel Angelo Bomtempo, encaminhado o Projeto de Lei nº 006/2024, de 15 de fevereiro de 2024, Súmula: Fica instituído o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS 2024, relativo aos débitos fiscais para com o município de Assaí; Projeto de Lei nº 007/2024, de 15 de fevereiro de 2024, Súmula: Autoriza o Poder Executivo à realização de Concurso Público para provimento de cargos efetivos no município, formação de cadastro de reserva e dá outras providências; Projeto de Lei nº 008/2024, de 21 de fevereiro de 2024, de autoria da vereadora Sandra Maria de Souza, Súmula: Dispõe sobre a Política Municipal de atendimento a pessoa com Transtornos do Espectro Autista (TEA) e dá outras providências; Emenda Modificativa nº 01/2024, datada de 23 de fevereiro de 2024, de autoria dos vereadores Alessandro Torquato, Adenilson Wagner Felipe, Clésio Carlos Cruz, Carlos Junior da Silva e Rafael Gouveia Greca ao Projeto de Lei nº 06/2024, Súmula: Fica instituído o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS 2024, relativo aos débitos fiscais para com o município de Assaí: Todos despachados A COMISSÃO DE JUSTIÇA E FINANÇAS PARA OPINAR; Ofício nº 026/2024, de 21 de fevereiro de 2024, de autoria do Prefeito Municipal, Senhor Michel Angelo Bomtempo, encaminhado resposta ao Requerimento nº 001/2024: AO CONHECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES; Requerimento nº 006/2024, de 21 de fevereiro de 2024, de autoria do vereador Alessandro



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Cezar Torquato, requerendo as seguintes informações: 1 – Cópia da licença ambiental (Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação) do IAT ou órgão equivalente, para a instalação, operação e manutenção do Posto de Abastecimento de Combustíveis existente no pátio de máquinas e veículos da Prefeitura Municipal de Assaí; 2 – Caso não exista referida licença ambiental, apresentar as devidas justificativas para a ausência da licença e/ou as justificativas para a desnecessidade de licença ambiental para a atividade mencionada acima; 3 – Esclarecer como é realizado o controle do abastecimento dos veículos junto ao Posto de Abastecimento localizado no pátio da Prefeitura Municipal, encaminhando cópia física ou digital dos documentos de controle de abastecimento dos últimos 03 anos. (requisições, planilhas, relatórios, etc); Requerimento nº 007/2024, de 23 de fevereiro de 2024, de autoria do vereador Alessandro Cezar Torquato, requerendo as seguintes informações: 1 – Quem é o motorista atualmente encarregado de conduzir a Van Ford Transit 410B, placas SDY 2G90? Encaminhar cópia do tacógrafo e do diário de bordo do veículo dos últimos 12 meses; 2 – Qual a Quilometragem atual desta a Van? 3 - Quanto já foi gasto em combustível no abastecimento da Van Ford Transit 410B, placas SDY 2G90? Encaminhar cópias de todas as requisições de abastecimento para esse veículo nos últimos 12 meses; 4 – Qual é a “linha” que a Van Ford Transit 410B, placas SDY 2G90 ela esta fazendo atualmente? Se não existe linha sendo feita, esclarecer qual é o uso atual do veículo; 5- Encaminhar fotografia da Van Ford Transit 410B, placas SDY 2G90, frente, laterais e traseira, a fim de se fiscalizar a devida caracterização do veículo: A ORDEM DO DIA DA PRESENTE SESSÃO; Indicação nº 002/2024, de 23 de fevereiro de 2024, de autoria do vereador Carlos Junior da Silva, solicitando obras de melhorias utilizando a patrulha rural do município, no trecho da Estrada Estadual que se inicia no Rancho Ikeda até a Lagoa do Katinho; Indicação nº 003/2024, de 23 de fevereiro de 2024, de autoria do vereador Rafael Gouveia Greca, solicitando obras de recapeamento asfáltico na Rua Haruo Yoshitomi e Rua Riichi Tatewaki, no trecho de acesso ao Estádio Municipal Doutor Durval José da Silva: OFICIE-SE; Terminado os despachos, por questão de ordem a vereadora Sandra Maria de Souza, solicitou que o Projeto de Lei nº 008/2024, fosse inserido na presente ordem do dia e votado em única discussão e votação. A Senhora Presidente deixou livre a palavra aos senhores vereadores para discussão do pedido da vereadora Sandra Souza, ninguém desejando se manifestar, foi aprovado por unanimidade de votos. Da mesma forma o vereador Carlos Junior da Silva solicitou que o Projeto de Lei nº 006/2024, bem como a Emenda Modificativa nº 01/2024 ao Projeto 06/2024. fossem inseridos na pauta da ordem do dia e votados em única discussão e votação. A Senhora Presidente deixou livre a palavra aos senhores vereadores para discussão do pedido do vereador Carlos Junior, ninguém desejando se manifestar, foi aprovado por unanimidade de votos. Restando tempo regimental a senhora Presidente deixou livre a palavra aos senhores vereadores, dela fez uso o vereador Rafael Gouveia Greca, fazendo menção a sua indicação que trata de melhorias de pavimentação asfáltica na Rua Haruo Yoshitomi nas proximidades do Estádio Municipal. Fez uso da palavra o vereador Carlos Junior da Silva, falou sobre sua indicação que havia solicitado inclusão na pauta na sexta feira que se trata de melhorias na Estrada Estadual no trecho entre o Rancho Ikeda e a Lagoa do Katinho, no entanto nessa segunda pela manhã já foram iniciadas as obras naquele local, motivo pelo qual se sentiu grato pelo resultado de sua indicação a qual vem beneficiar a comunidade. Esgotado o tempo regimental, passou-se ao período da **ORDEM DO DIA**, a Senhora Presidente procedeu a leitura das matérias constantes: Parecer datado de 26 de fevereiro de 2024, de autoria das Comissões de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 006/2024, de 15 de fevereiro de 2024, Súmula: Fica instituído o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

2024, relativo aos débitos fiscais para com o município de Assaí. Livre a palavra aos senhores vereadores, dela fez uso o vereador Carlos Junior da Silva, falou sobre o projeto que se trata da recuperação fiscal e que muitos estão esperando por essa oportunidade para quitar suas dívidas para com o município, livre dos juros e multas, o que vem beneficiar os moradores e por consequência a arrecadação do município. Fez uso da palavra o vereador Rafael Gouveia Greca, se manifestando favorável ao projeto e salientando o trabalho realizado pelos vereadores desta Casa e a participação em todas as ações do município, e nessa oportunidade a aprovação do Refis vem de encontro àquelas pessoas que querem colocar em dia suas responsabilidades fiscais e tributo. Fez uso da palavra a vereadora Sandra Souza, também fazendo menção ao projeto dos refis que vem trazendo prazo de pagamento até 15 de dezembro e com desconto de cem por cento de desconto em multas e juros. Ninguém mais desejando se manifestar, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação; Parecer datado de 26 de fevereiro de 2024, de autoria das Comissões de Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Educação, Saúde Pública e Assistência Social, opinando favoravelmente à aprovação da Emenda Modificativa nº 01/2024, datada de 23 de fevereiro de 2024, de autoria dos vereadores Alessandro Torquato, Adenilson Wagner Felipe, Clésio Carlos Cruz, Carlos Junior da Silva e Rafael Gouveia Greca, ao Projeto de Lei nº 06/2024, Súmula: Fica instituído o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS 2024, relativo aos débitos fiscais para com o município de Assaí. Livre a palavra aos senhores vereadores, ninguém desejando se manifestar, dada a votação, foi aprovada por unanimidade de votos em única discussão e votação; Parecer datado de 26 de fevereiro de 2024, de autoria das Comissões de Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Educação, Saúde Pública e Assistência Social, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 008/2024, de 21 de fevereiro de 2024, de autoria da vereadora Sandra Maria de Souza, Súmula: Dispõe sobre a Política Municipal de atendimento a pessoa com Transtornos do Espectro Autista (TEA) e dá outras providências. Livre a palavra aos senhores vereadores, dela fez uso a vereadora Sandra Maria de Souza, tecendo comentários sobre a matéria que vem mais uma vez desenvolver um trabalho voltado à causa do autismo e que seja incluído o símbolo destinando prioridades aos portadores do TEA. Fez uso da palavra o vereador Carlos Junior da Silva, congratulando-se com o projeto da vereadora Sandra e na oportunidade diante da revitalização da Avenida Rio de Janeiro, seja feita a regularização das placas de sinalização e faixa de prioridades aproveitando da melhor forma essa obra na Avenida. Fez uso da palavra o vereador Rafael Gouveia Greca, também se solidarizando ao projeto da vereadora Sandra que desde o início do mandato vem desenvolvendo esse trabalho em defesa das pessoas portadoras do TEA e que esses projetos estão oportunizando a todos a terem um maior conhecimento sobre o assunto. O vereador Adenilson Wagner Felipe também se pronunciou sobre o projeto que é fundamental e como professor tem trabalhado diretamente com alunos portadores do TEA e que tem se profissionalizado na área para desenvolver seu trabalho da melhor forma possível inserindo os alunos da rede municipal cada vez mais no meio social em que vivem. Retornou à palavra a vereadora Sandra agradecendo as palavras dos vereadores a esse trabalho que vem realizando com muito amor e dedicação a essa causa. A Senhora Presidente também se pronunciou parabenizando a vereadora Sandra pela iniciativa que como professora sabe das dificuldades que as famílias passam no recinto escolar, porém o amor prevalece sempre e com tantas iniciativas a essa causa os frutos já estão sendo colhidos. A vereadora Neuza Costa também se posicionou favorável pois sabe das dificuldades diárias que passam os portadores do TEA e seus familiares. Ninguém mais desejando se manifestar, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação; Requerimento nº 006/2024, de 21 de

